



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROTOCOLO GERAL

Número do processo: 000007841/2025

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Requerente: APAE - ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CPF/CNPJ do requerente: 98112063000134

Data de protocolização: 20/10/2025

Local de protocolização: 003002000 - Setor de Protocolo

Observação:



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000

Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos – RS

CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento

E-mail: trespassos@apaers.org.br

“Conectar e somar para construir inclusão”

FUNDADO EM 24/09/1969

INSTITUTO CARTÓRIO TABELIO-NATO nº de ordem 169, folha 89 do Livro A nº de 24/09/1969 Reg. na FEBEM nº 423/80

Of. Nº. 098/2025 Três Passos, 20 de outubro de 2025.

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura Deferido em 05.07.76 Processo 246.573/75

Senhor Prefeito:

Utilidade Pública Federal Processo M.J. nº 20.047/78 Decreto nº 93.333 de 03/10/86 D.O. de 06.10.86 - Livro 16 Fls. 150.

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA Lei Municipal de Três Passos nº 24/75.

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES nº 242 em 13/02/1975.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ATO DECLARATÓRIO 106/

Registro na Secretaria da Justiça e da Cidadania Reg. Definitivo nº 109411 Proc. nº 000278 - 2100/75.0.

Cadastro na Fundação Rio Grandense de Atendimento ao Excepcional (FAERS) Livro 1, Folha nº 4 de 11/09/80.

Autorização de Funcionamento da Escola de 1º Grau Incompleto São Francisco de Assis - Ato 02536 de 27.02.1989 - Processo nº 06307/86.

Cumprimentamos Vossa Senhoria, na oportunidade em que encaminhamos a documentação para Prestação de Contas do recurso recebido referente Emenda Impositiva dos Vereadores do Município de Três Passos, no valor de R\$ 25.000,00, em 16 de julho de 2025. Termo de Fomento realizado entre o Município de Três Passos e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Três Passos.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Três Passos, 20 de outubro de 2025


GLADIS MARINÉS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000
Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos - RS
CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento
E mail: trespassos@apaers.org.br



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO REFERENTE EMENDA IMPOSITIVA 2025

Projeto “Ambientes que Acolhem: Mobília Planejada para Atendimentos”

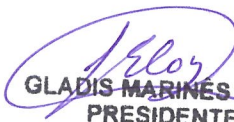
1 – Relatório de Execução do Objeto

As atividades executadas, anexando fotos.

Através do recurso da emenda impositiva indicada pelo vereador Diego Maciel do município de Três Passos, à Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, busca acolher a demanda do município e atender às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas, com qualidade e segurança. Assim, fazendo com que o atendimento seja pautado em uma perspectiva de garantia de direitos das pessoas com deficiência.

A atividade desenvolvida compreende a aquisição de móveis planejados com acabamento de boa qualidade e cores conforme o padrão institucional, viabilizando o desenvolvimento de ações voltadas a estruturação de salas de atendimento ao público/usuários/pacientes. A instalação da mobília garante um ambiente funcional, confortável e acolhedor para o atendimento aos usuários dos serviços e o desempenho das atividades profissionais, maximizando os atendimentos diante da demanda necessária. Além disso, a mobília possibilita a organização dos materiais de trabalho, o arquivamento seguro de documentos e a realização de atividades de forma ergonômica e eficiente.

A atividade de instalação foi realizada por equipe especializada no serviço, em horários organizados para não afetar aulas e atendimentos dos alunos.


GLADIS MARÍNES ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000
Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos - RS
CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento
E mail: trespassos@apaers.org.br

Protocolo
FL. 04
Rubr. *[Signature]*

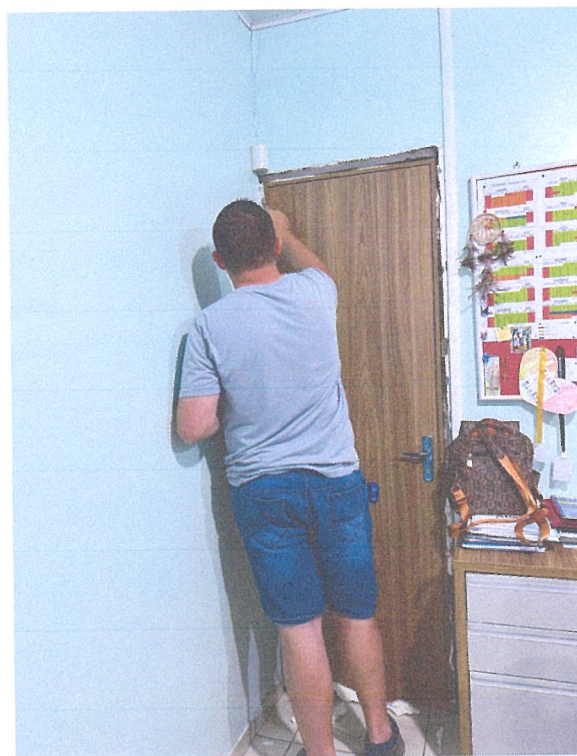
Imagem 1



Imagem 2



Imagem 3



[Signature]
GLADIS MARINES ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000

Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos - RS

CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento

E mail: trespassos@apaers.org.br

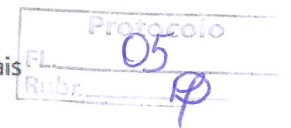


Imagem 4




GLADIS MARINÉS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000
Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos - RS
CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento
E mail: trespassos@apaers.org.br

Protocolo
06
Rubr. P

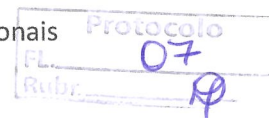
Imagem 5




GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS RS



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000
Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos - RS
CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento
E mail: trespassos@apaers.org.br



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA OSC
REFERENTE RECURSO RECEBIDO POR EMENDA IMPOSITIVA DA CÂMARA DE
VEREADORES DE TRÊS PASSOS NO ANO DE 2025**

Identificação: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
CNPJ: 98.112.063/0001-34
Endereço: Rua Vital Brasil, 509, centro
Telefone: 55 984421408
Email: trespassos@apaers.org.br
Nome do Presidente: Gladis Marinês Eloy
Cargo: Presidente
Valor do Recurso: R\$ 25.000,00
Número da Emenda Impositiva: 4364/2025
Parlamentar Proponente: Diego Maciel

Conclui-se que a parceria entre instituição e poder público é bastante importante para poder acolher a demanda do município e atender às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas, com qualidade e segurança, proporcionando a autonomia dos usuários e seus familiares, fazendo com que o atendimento seja pautado em uma perspectiva de garantia de direitos das pessoas com deficiência.

Diante da necessidade atual, o projeto visualiza a adequação nas salas de atendimento com a instalação de mobília adequada. A reestruturação do espaço irá garantir um ambiente funcional, confortável e acolhedor, tanto para os profissionais quanto para os 231 alunos e usuários dos serviços, promovendo melhores condições de trabalho e favorecendo a comunicação, o bem-estar e a privacidade durante as consultas e atendimentos especializados. Além disso, a mobília possibilita a organização dos materiais de trabalho, o arquivamento seguro de documentos e a realização de atividades de forma ergonômica e eficiente.

Entende-se que ao final do projeto, os resultados esperados sejam de proporcionar um espaço seguro, aconchegante, revitalizado, que dispõe de material adequado com mobília bem estruturada de acordo com as necessidades dos ambientes. Reconhecida é a importância de ações desenvolvidas junto às pessoas com deficiências e suas famílias. Esse deve ser um trabalho de caráter continuado, com o propósito de


GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000

Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos - RS

CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento

E mail: trespassos@apaers.org.br

Protocolo
FL. 08
Rubrica

prevenir a ruptura de seus vínculos, fortalecer a função protetiva, promover o acesso e usufruto de direitos, além de identificar demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar.

Três Passos, 20 de outubro de 2025.

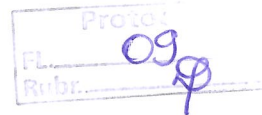
Gladis Marinês Eloy

Presidente

**GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS**



APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais
Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000
Fone: (55) 3522 1717 - Três Passos - RS
CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento
E mail: trespassos@apaers.org.br



PLANO DE AÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO – FINANCEIRA

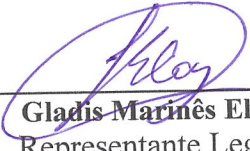
Exercício Financeiro: 2025	CNPJ: 98112063/0001-34
Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	

AÇÃO EXECUTADA:

(X) Projetos

(X) Aquisição de material permanente

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS	INDICADOR FÍSICO	VALOR/AÇÃO (R\$)
	QUANTIDADE	
Recurso investido na compra de móveis planejados para adequação da sala de atendimentos, estruturando-as com móveis ergonômicos e confortáveis que transmitem cuidado e respeito, criando um ambiente acolhedor para o público/usuários/pacientes. A sala foi mobiliada com móveis de boa qualidade e cores conforme o padrão institucional, maximizando os atendimentos diante da demanda necessária.	1 armário planejado	R\$ 25.000,00
	1 mesa	
	1 divisória	
	1 porta	
	TOTAL ANUAL	R\$ 25.000,00


Gladis Marinês Eloy
Representante Legal

GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE DESPESA - ANEXO III

01 - Nome da Entidade		02 - Número do CNPJ		03 - Município			04 - Exercício		
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		98112.063/0001-34		TRÊS PASSOS			2025		
5 - Item	6 - Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF	7 - Especificação dos Bens ou Serviços	9 - Pagamento			10 - Valor			
			Tipo	Número	Data	Nº Ch/OB	Data	R\$	
1	Avozzani Comércio de Móveis LTDA	móveis planejados para sala de atendimento	NF	1613	15/10/2025	269343	16/10/2025	R\$ 25.000,00	
2									
3									
4									

R\$ 25.000,00



Nome e Assinatura do Presidente da Entidade

GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS

Protocolo
10
70

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA RECEITA E DESPESA				
Emenda Impositiva valor R\$ 25.000,00				
DATA	RECEITA	VALOR R\$	DESPESA	VALOR R\$
16/07/2025	Parcela única	25.000,00	Aquisição de móveis planejados para sala de atendimento	25.000,00
		25.000,00	Total Despesa	25.000,00
		25.000,00		25.000,00

Nome e assinatura do Presidente da Entidade


GLADIS MARINÊS ELO
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS

Recebemos de MARCOS LUIS AVOZANI HETZEL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		Total da Nota: 25.000,00	Protocolo NF-e 129 Nº. 000001613 Série 003 Emissão 15/10/2025
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		

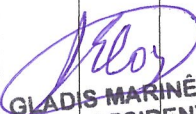
MARCOS LUIS AVOZANI HETZEL LTDA Rua Minas Gerais, 40 Bela Vista - Tres Passos/RS - 98600-000 Fone: (55)35228804 E-mail: avozzani@avozzani.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001613 SÉRIE 003 FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 4325 1005 1994 6700 0126 5500 3000 0016 1317 6390 6782 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Produtos		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250316682440 - 15/10/2025 10:01:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1480049503	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.199.467/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		944 98.112.063/0001-34		15/10/2025
ENDEREÇO RUA VITAL BRASIL, 509		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98600-000	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO Tres Passos	UF RS	TELEFONE / FAX 0035221717	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA
Número: 1613 - Valor Original: R\$ 25.000,00 - Valor Líquido: R\$ 25.000,00 - À Vista

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte IBPT) 7.835,00 (31,34%)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 25.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 25.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL 0 - Remetente	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
1874	MOVEIS PLANEJADOS PARA SALA DE ATENDIMENTO	94036000	0102	5.101	UN	1,0000	25000,0000	25.000,00				
 GLADIS MARINÊS ELOY PRESIDENTE APAE TRÊS PASSOS-RS												

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL e NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI - Tributos Totais: Federal: R\$ 3585,00 Estadual: R\$ 4250,00 Municipal: R\$ 0,00	

**Recibo de Pagamento**

NSU: 20251016001427269343
Data: 16/10/2025
Hora: 15:11:08



ID Transação: E9270206720251016181001427269343
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00
Situação da Operação: EFETIVADA
Descrição: PAGO NOTA 1613
Valor: R\$ 25.000,00

Informações do Destinatário

Nome: AVOZZANI MOVEIS EXCLUSIVOS
CNPJ: 05.199.467/0001-26
Instituição: COOP SICREDI RAIZES RS/SC/MG

Informações do Pagador

Nome: EMENDA IMPOSITIVA 08
CNPJ: 98.112.063/0001-34
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.
Agência: 0945
Conta: 0609507006

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.


GLADIS MARÍN ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS

16/10/2025

Protocolo

24

BANRISUL
AGENCIA: 0945 - TRES PASSOS
CONTA.: 06.095070.0-6
NOME.: EMENDA IMPOSITIVA 08
IDENTIFICACAO: 16202510161263966873

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 0,00
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
TOTAL.....R\$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO
DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
---------------	-----------	-----------

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

SALDO ANT EM 02/09/2025		24.870,00
++ MOVIMENTOS OUT/2025		
02 TARIFA MAN.CC/ATIVA	009901	75,00-
SALDO NA DATA		24.795,00
16 PIX ENVIADO	006957	25.000,00-
CREDITO ELETRONICO	006795	205,00
SALDO NA DATA		0,00

EXTRATO EMITIDO AS 15:11 DE 16/10/2025

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200


GLADIS MARINÉS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº:000007841/2025		Secretaria/Órgão Gestor: Educação	
OSC: Associação de Amigos dos Excepcionais			
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Emenda impositiva 69/2024 Objeto Estufa			
Instrumento		Termo de Fomento	
Período: Abril a Dezembro 2025			
(x) 1º Meta	() 4º Meta	() 7º Meta	() 10º Meta
() 2º Meta	() 5º Meta	() 8º Meta	() 11º Meta
() 3º Meta	() 6º Meta	() 9º Meta	() 12º Meta
Valor Repassado no período: R\$,25.000,00 (vinte mil reais).			
RELATÓRIO Ao analisarmos o Plano de Trabalho com a Prestação de Contas apresentada constatamos que foram atingidas as seguintes metas: Meta 01: Aquisição de Mobiliário			

ANÁLISE TÉCNICA 1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho: A aquisição do mobiliário se efetivou de acordo com a proposta descrita no Plano de Trabalho com o objetivo de com o objetivo de tornar os ambientes mais humanizados para profissionais e usuários. 2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: R\$25.000,00 3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais: (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. – Consta ofício direcionado a Prestação de Contas ao Ordenador da despesa/Gestor da Pasta (folha nº 01); – A guia de Relação de Pagamentos e demonstrativo da execução financeira(Receitas/Despesas), está preenchida de acordo com os dados do Plano de Trabalho (fl. nº 02,03,04);
--

- Os comprovantes contam com carimbo da direção, bem como carimbo que afirma ser pago com o recurso do Termo de Fomento.
- O valor depositado à Instituição, conforme citado na Prestação de Contas, sendo transferido o valor de R\$ 20.000,00 documentado no extrato bancário.
- O extrato bancário está em conformidade com o proposto no Plano de Trabalho, através de conta específica, não havendo débitos de taxas. Folhas (Pag 13,14)
- O valor foi utilizado de forma coesa/parcial com o Plano de Trabalho, conforme cópia dos comprovantes de transferência, notas fiscais, comprovante da folha de pagamento dos colaboradores, guia de recolhimento. folhas (9,10,11,12,13)

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias. Visitas **in loco**

OBS: O Plano de Trabalho apresentado para realizar a presente prestação de contas, consta, devidamente aprovado, no processo administrativo nº - 0000003639/2025

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (**x**) **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

Data 28/10/2025

Simone Flôres de Mello

Técnica Portaria 2.368/2024

Lurdes Dresch

Portaria nº230/2025

Secretária de Educação

Cultura e Desporto



Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Termo de Fomento - APAE

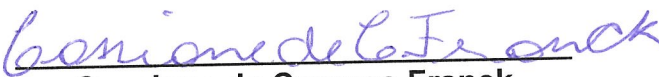
A Comissão de Seleção Monitoramento e Avaliação de Parcerias, constituída através da Portaria Nº 1524/2025, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria declara que realizou a verificação das informações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, elaborado pela equipe técnica da SMEC, referente a Emenda Impositiva, que integra o Processo Administrativo nº 7841/2025, através de procedimentos de fiscalização e **HOMOLOGA** o referido relatório.

Três Passos/RS, 06 de novembro de 2025.

Membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento:



Paulo Roberto Brizolla Rodrigues
Presidente



Cassiane de Campos Franck
Membro



Marlon Rodrigo Schonhalz
Membro



PARECER DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo: 7841/2025

Chamamento Público: Não houve necessidade.

Assunto: Prestação de contas APAE – EMENDA IMPOSITIVA

Período: junho a Dezembro de 2025

Parcela: Única

Trata-se o presente documento da avaliação da Prestação de Contas Final do Termo de Fomento, protocolada no dia 20 de outubro de 2025, apresentada pela *APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS*, CNPJ: 98.112.063/0001-34, referente Termo de Fomento que tem como objeto “Ambientes que acolhem: mobília planejada para atendimentos”. O recurso é oriundo de Emenda Impositiva no valor de R\$ 25.000,00. O Termo de Fomento foi assinado no processo 3639/2025.

O Gestor da Parceria, considerando as manifestações técnicas e administrativas contidas no Processo 3639/2025 e conforme o art. 61, IV, e art. 67, § 4º, I, II, III e IV da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 33, do Decreto Municipal nº 23/2017.

RESOLVE:

I - APROVAR a prestação de contas parcial do Termo de Fomento e que:

a) foram alcançados os resultados e seus benefícios propostos no plano de trabalho;

Foi constatado a aquisição de mobília conforme plano de trabalho apresentado, sendo que foram apresentados três orçamentos pensando no princípio público da economicidade e realizado o trabalho pelo menor preço apresentado. Os pagamentos foram todos realizados via transferência bancária conforme orientação.

b) Impactos econômicos ou sociais;

A instituição oferece atendimento à 231 alunos, dessa forma, promovem a melhoria da qualidade de vida, reforçam a sua autonomia e ajudam a construir a sua cidadania.

Um ambiente adequado aos alunos e atendimentos dos pais é de suma importância para o acolhimento dos mesmos. Quando o pai ou responsável se sente acolhido e confortável no ambiente, automaticamente passa essa segurança para o filho e aluno.

c) Grau de satisfação do público-alvo:

A comunidade que é abrangida pelo atendimento da APAE está contente com o resultado.

d) Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

A APAE tem suas despesas mensais com folha de pagamento, sendo uma despesa fixa e ininterrupta, portando, o recurso de emenda impositiva possibilitou a adequação de sala de atendimento.



II – FISCALIZAÇÃO:

Como forma de fiscalização foram realizadas visitas in loco, orientações via whatsapp conforme relatórios no processo administrativo 9518/2024, e conversas com a diretora.

* Orientações via whatsapp em 02 de agosto de 2025.

* Visita in loco em 28 de outubro de 2025.

III – CONCLUSÃO FINAL:

Considerando o art. 61, II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados, como obrigação do gestor:

Este gestor emite parecer favorável, estando REGULAR a Prestação de Contas Final do Termo de Fomento de acordo com o Art.72 da Lei 13.019/2014 e conforme parecer técnico em anexo, pois não foram detectadas irregulares na gestão de recursos e as metas do plano de trabalho foram atingidas.

Três Passos, - RS, 11 de dezembro de 2025.

Franciely D. dos Santos

Franciely Daiani dos Santos
Gestora de parceria
Portaria nº 2066/2023

Lurdes Dresch

Lurdes Dresch
Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura



ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo: 7841/2025

Chamamento Público: Não houve necessidade.

Assunto: Prestação de contas APAE – EMENDA IMPOSITIVA

Período: Junho a Dezembro de 2025

Parcela: Única

Trata-se o presente documento da avaliação da Prestação de Contas Final do Termo de Fomento, protocolada no dia 20 de outubro de 2025, apresentada pela APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ: 98.112.063/0001-34, referente Termo de Fomento que tem como objeto “Ambientes que acolhem: mobília planejada para atendimentos”. O recurso é oriundo de Emenda Impositiva no valor de R\$ 25.000,00. O Termo de Fomento foi assinado no processo 3639/2025.

A Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura, considerando o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento e o Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas emitido pelo Gestor da Parceria.

RESOLVE:

(x) APROVAR () NÃO APROVAR a prestação de contas sobre o respectivo Termo de Fomento.

Três Passos, RS, 11 de dezembro de 2025

Lurdes Dresch

Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO

30/10/25 - D A Remissão de monitoramento e Avaliação
para análise. Após, retorne o SMEC.
Protocolo de contas de processo 3639/2025

11/12 - D A Contribuição para parecer. Após, retorne o SMEC.

11/12 - D Protocolo de contas lançada no sistema de contabilidade.
Encaminhe o SMEC. Dúvidas.